

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Eu \_\_\_\_\_, cadastrado no SERAE, matrícula \_\_\_\_\_, RG/Órgão-UF \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, neste ato faço minha adesão ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** do SERAE – Serviço de Ensino de Refrigeração, Automação e Elétrica Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 12.425.808/0001-08, com sede à Rua Padre Telêmaco, 111, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, cujo conteúdo declaro ter pleno conhecimento, vez que contem cláusulas, normas e regulamentos que regem minha presença em suas dependências educacionais, me comprometendo, na qualidade de **ALUNO**, a respeitar os horários e dias de funcionamento do curso, no qual estou me inscrevendo, bem como acatar as decisões dos responsáveis pelo local no qual serão dadas as aulas, e, integralmente, as condições abaixo:

### 1. DO REGIME ESCOLAR:

O aluno declara submeter-se ao regime do curso \_\_\_\_\_ ora contratado, que tem carga horária prevista de \_\_\_\_\_ horas com aulas \_\_\_\_\_. Com previsão de início no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e término no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

1.1 O aluno, nas dependências do SERAE, deverá usar calça comprida, sapato fechado e camisa de manga. É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) nas aulas em que os mesmos se fizerem necessários, os mesmos serão disponibilizados pelo SERAE.

1.2 Não é permitido fotografar, filmar nem gravar nas dependências do SERAE.

1.3 O certificado do curso está condicionado à entrega de todos os documentos exigidos pelo SERAE, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e ao pagamento integral do curso.

### 2. DO PAGAMENTO:

A quantia total a ser paga pelo curso é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas, referente ao valor integral do curso.

2.1 O aluno deverá efetuar o pagamento da primeira parcela no ato da inscrição, e das demais parcelas, com vencimentos mensais no dia \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com os valores acima expressos.

2.2 No caso de curso inferior a 30 (trinta) dias, o pagamento integral de seu valor deverá ser efetuado no ato da assinatura do presente contrato.

2.3 O pagamento poderá ser efetuado no próprio SERAE, ou em outro local que o SERAE venha expressamente indicar.

2.4 O aluno que deixar de efetuar o pagamento até o dia do vencimento da parcela, incorrerá em mora, e o valor devido serão acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento).

2.5 O não comparecimento do aluno as aulas, por qualquer motivo, não isenta o mesmo do pagamento integral do curso, visto que, as despesas do curso são planejadas em cima do número total de alunos de cada turma.

2.6 O Aluno e/ou seu responsável financeiro está ciente de que em caso de inadimplência das parcelas ou qualquer obrigação do pagamento deste contrato será este fato comunicado ao cadastro do consumidor legalmente existente.

2.7 Caso o aluno fique inadimplente com as obrigações previstas no presente contrato, o mesmo ficará impedido de firmar qualquer outro contrato com o SERAE, enquanto permanecer a inadimplência.

### 3. DA VIGÊNCIA/CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

O presente contrato vigorará pelo período compreendido entre a assinatura deste e o término do curso, podendo ser rescindido até 10 (dez) dias antes de iniciar o curso, caso não haja mais interesse do aluno, mediante pedido de cancelamento da sua inscrição por escrito, datado e assinado pelo requerente a ser requerido ao SERAE.

3.1 Excepcionalmente, a critério exclusivo do SERAE, este contrato, poderá, também, ser rescindido, sem aviso antecipado, caso o aluno, venha a comprometer o bom nome e a reputação do SERAE, ou venha a praticar atos que, a critério e julgamento da Direção, comprometem os resultados pedagógicos, administrativos, econômicos, financeiros ou patrimoniais do SERAE.

3.2 O aluno que cancelar sua inscrição em até 10 (dez) dias antes do início das aulas, terá reembolso de 50% (cinquenta por cento) dos valores efetivamente pagos, sendo certo que os 50% (cinquenta por cento) restantes ficarão retidos, a fim de reparar os custos com a contratação de docentes e funcionários, de material, e demais despesas efetuadas em conformidade com o número de alunos inscritos.

3.3 Após o início das aulas, em hipótese nenhuma, o aluno será reembolsado dos valores pagos, mesmo que o aluno não tenha comparecido nas aulas.

3.4 Em caso de transferência de turma será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por transferência, sendo a mesma condicionada à disponibilidade de vagas na turma desejada. Para efetuar a transferência o aluno deverá solicitar a mesma por escrito, datado e assinado no prazo máximo de 30 dias corridos após o início da turma que o mesmo está matriculado.

3.5 Na hipótese do SERAE não alcançar o número mínimo de alunos para a formação da turma na data prevista para início, a data de início poderá ser adiada até a formação da turma ou o aluno poderá solicitar por escrito, datado e assinado o reembolso, integralmente, dos valores efetivamente pagos.

E, assim, justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, declarando, ainda, o aluno, ter tomado, neste ato, pleno conhecimento do contrato.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno / Responsável / Representante

\_\_\_\_\_  
SERAE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_